



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 366/2016

Nomeia Comissão Revisora e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras Cristiani Scariot Rosa da Cruz, Elaine Cristina Gambeta e Jéssica Guaitaneli Ribeiro, assessoras jurídicas, encarregadas de presidirem os trabalhos de revisão, nos termos do artigo 213, parágrafo único, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, para comporem a Comissão Revisora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº419 de 30/08/2016 pg nº2B
(Publicado no DIOEMS)